

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos (€ 3.949.284,26).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, António Joaquim Pimentel, João Manuel dos Santos Henriques e Maria Teresa Sanches Calejo das Neves, foi presente a proposta que a seguir se reproduz: *“A exemplo do país, também o Concelho de Mogadouro está a sofrer os custos do ajustamento imposto pelos nossos credores. Julgo mesmo que em Concelhos do interior como Mogadouro, as consequências desse ajustamento ainda são mais nefastas, uma vez que o investimento é incipiente e os instrumentos ainda disponíveis são quase sempre direccionados para o litoral.* -----

Nesta medida, é nosso entendimento que as Autarquias têm que estar muito atentas ao novo ciclo de fundos comunitários que se aproxima e atempadamente devem definir um quadro de incentivos ao investimento muito claro e aliciante, no sentido de aportar neste caso ao nosso Concelho investimentos que ajudem a dinamizar os vários sectores com potencialidades reconhecidas. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

Em nosso entender, pelos elementos já conhecidos, o novo Quadro Comunitário pretende operar uma mudança de paradigma no que concerne à tipologia de investimentos a financiar. É sabido que em grande medida se direcciona para o apoio às pequenas e médias empresas, nomeadamente para aquelas que produzam bens transacionáveis e fundamentalmente viradas para a exportação. -----

Assim sendo e uma vez que Mogadouro teve a felicidade de no decurso do mandato anterior ter reunido as condições necessárias para apresentar uma candidatura à bolsa de mérito, nomeadamente a execução da terceira fase da Zona Industrial, propomos desde já que a Câmara de Mogadouro defina sem demoras uma política de incentivos para que quem está a pensar investir, possa escolher Mogadouro para o fazer. -----

Como contributo, propomos que através de regulamento próprio sejam criados dois tipos de cheque investimento: -----

7500€ Para investimentos entre 25000 e 50000€. -----

30 000€ Para investimentos superiores a 500 000€.” -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o contributo da proposta, com vista à elaboração de um eventual regulamento municipal que versará esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador António Pimentel colocou, por escrito, as questões que a seguir se transcrevem: -----

1. *“Quais os Funcionários que receberam horas extraordinárias nos últimos dois meses e montantes recebidos?”* -----

- O Senhor Presidente respondeu que lhe fará chegar a resposta. -----

2. *“É verdade que máquinas da Autarquia fizeram serviço para privados nas Quintas das Quebradas e em caso afirmativo qual o critério usado para o efeito?”* -----

- O Senhor Vereador Evaristo Neves respondeu que as máquinas da Autarquia fizeram serviço para particulares, concretamente nas Quintas das Quebradas, para limpeza dos escombros de uma curralada de um habitante, resultante do incêndio do mês de julho do ano passado porque ameaçava as pessoas e bens. Informou ainda que, há mais dois pedidos de moradores daquela localidade e pelo mesmo motivo, são eles, dos senhores José Manuel Chacim e Henrique Barroco. -----

----- O Vereador António Pimentel alertou para o facto de ter sido ajudado um particular sem prévia definição de critérios. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves entendeu que a Autarquia devia ajudar porque o Governo Central não apoiou os particulares que viram os seus bens destruídos pelo fogo, acrescentando que irá ajudar outros em iguais condições. -----

----- O Vereador João Henriques disse concordar com este tipo de apoio e que não há delegação de competências. -----

----- O Vereador António Pimentel interveio, novamente, para referir que estes casos deviam ser identificados e propostos à aprovação do órgão executivo. – Que a pessoa apoiada fazia parte da lista do Partido Socialista às últimas eleições autárquicas. -----

3. *“Consta-se que um habitante das Quintas das Quebradas registou a Escola Primária da localidade! Qual o conhecimento que o Sr. Presidente tem da situação e, no caso de tal ser verdade quais as diligências que a Câmara pensa efetuar.”* -----

- O Senhor Presidente disse não ter conhecimento da situação e que irá averiguar. -----

*“Sr. Vereador Evaristo! -----
No decurso do concurso de adjudicação da empreitada da 3.ª fase da Zona Industrial constou-se-me que o Sr. Vereador convocou um dos sócios da empresa Inertil para uma reunião em Sendim para lhe comunicar que a execução dessa empreitada seria para a sua empresa! -----
Confirma o Sr. vereador a ocorrência desse encontro?”* -----

- O Senhor Vereador Evaristo respondeu que não é verdade o afirmado. Que não convocou ninguém para nenhuma reunião e o concurso a que se refere ainda se encontra na fase de análise de propostas. -----

“Dois pedidos de documentos -----
*Cópia da informação e respetivo despacho referente à execução de um ramal de água para instalações do Sr. José António Gaspar. -----
Cópia do despacho do Sr. Presidente a nomear o Chefe de Divisão de Obras Municipais.”* -----

- O Senhor Presidente ficou de apresentar ao Vereador a informação solicitada. -----

----- A Vereadora Virgínia Vieira informou o Executivo da sua deslocação, no passado fim de semana, a Siero (Espanha), para participar num encontro Astro-Luso. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- O Vereador António Pimentel disse que o órgão executivo deve ter conhecimento dos eventos e/ou acontecimentos com a devida antecipação. -

ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2014.** -----
2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
3. **REQUERIMENTO DE FEIRANTES – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**
4. **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE AUGUSTO MARIA BATISTA REFERENTE À INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.** --
5. **PEDIDO DE CAROLINO ALBERTO FERNANDES – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.** -----
6. **REQUERIMENTO DE MANUEL MARIA MORAIS – DANOS PROVOCADOS NA VIATURA POR TAMPA DE SANEAMENTO PÚBLICO.** -----
7. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AUTO DE VISTORIA PARA A RECEÇÃO DEFINITIVA.** -----
8. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA RUA DAS EIRAS EM MOGADOURO – CONTA FINAL DA OBRA.** ---
9. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL III FASE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – CORREÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO.** -----
10. **EMPREITADA DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – III FASE – ERROS E OMISSÕES – PARA RATIFICAÇÃO.** -----
11. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE LUÍS DOMINGOS GONÇALVES BRANCO SOBRE O PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA EM TRÊS PRESTAÇÕES.** -----
12. **REQUERIMENTO DOS SÓCIOS DA BIOPLANALTO, LDA. – PEDIDO DE PARCERIA EM PROJETO BIOPLANALTO.** -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

13. **PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – FORNECIMENTO DE IPAD/TABLET’S AOS ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----
14. **REQUERIMENTO DE ALBERTO LUÍS GUERRA NEVES CORDEIRO – PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE.** -----
15. **PEDIDO DE LURDES MARIA CORDEIRO VAZ – AJUDA PARA PAGAMENTO DE PROPINAS OU RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES.**
16. **ASSOCIAÇÃO “ACEITTA” – PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE 2014.** -----
17. **PEDIDO DE DIAMANTINO DOS ANJOS VAZ – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA.** -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2014:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia onze de fevereiro de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Foi presente o requerimento com registo de entrada número cento e dezassete barra catorze, pertencente a Afonso Maria de Castro, datado de dezanove de fevereiro corrente, em que solicita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é, esta Câmara Municipal, de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes sobre os prédios rústicos inscritos na matriz número “310-D”, sito na Esteveira, na freguesia de Penas Roias. -----

----- Com base na informação técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, emitindo parecer favorável à pretensão do requerente e autorizar a emissão da respetiva certidão. -----

----- **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000 DA ZONA INDUSTRIAL – LOTE N.º 15:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião do dia vinte e oito de janeiro do corrente ano

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

e a informação administrativa datada de vinte e um de fevereiro, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual informou que não deu entrada nos Serviços nenhuma reclamação, sugestão ou observação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil do Loteamento Industrial, número quinze, relativamente à mancha de implantação, requerido por J. Afonso Mesquita. -----

----- **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2007 DA ZONA INDUSTRIAL – LOTE N.º 8:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião do dia vinte e oito de janeiro do corrente ano e a informação administrativa datada de vinte e um de fevereiro, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual informou que não deu entrada nenhuma reclamação, sugestão ou observação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dois barra dois mil e sete do Loteamento Trindade Coelho, número oito, relativamente à mancha de implantação, requerido por Nádia Catarina Aleixo Martins. -----

----- **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL – LOTES N.º 45 E 46:** - Foi presente um requerimento registado com o número trinta e dois, de Francisco António Lousas, em que solicitou a aprovação de alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial de Mogadouro, lotes números quarenta e cinco e quarenta e seis, relativamente ao aumento da mancha de implantação e consequentemente a área de construção prevista para os lotes. -----

----- Atenta a informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de vinte e quatro de fevereiro corrente, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia sobre esta alteração. -----

----- **3. REQUERIMENTO DE FEIRANTES – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS:** - Foi apresentado um requerimento subscrito por alguns feirantes, no qual solicitaram a redução de taxas de ocupação dos lugares de terrado da feira, face à conjuntura atual atravessada no exercício daquela atividade. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços a elaboração de um estudo comparativo entre todas as taxas municipais aplicadas nesta Câmara Municipal e as aplicadas em outras do distrito, que tenha como finalidade a alteração ao Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

----- **4. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE AUGUSTO MARIA BATISTA REFERENTE À INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:** - Foi presente um pedido, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,22”, datado de doze de dezembro de dois mil e treze, de Augusto Maria Batista, em que solicitou a interrupção de fornecimento de água do consumidor número mil setecentos e oitenta e dois, em nome de José Joaquim Batista, falecido, sem ter que proceder ao pagamento das dívidas existentes. -----

----- A Câmara, com base na informação prestada pela Técnica Superior Jurista, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, registada com o número “2014,EXP,I,GE,22”, de treze de janeiro do corrente ano, especificamente, nos excertos que adiante se reproduzem, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente: -----

“Nos termos do artigo 2024.º do Código Civil “Diz-se sucessão o chamamento de uma ou mais pessoas à titularidade das relações patrimoniais de uma pessoa falecida e a conseqüente devolução dos bens que a esta pertenciam. -----

Acresce o artigo 2068.º do mesmo Diploma legal que, “A herança responde pelas despesas com o funeral e sufrágios do seu autor, pelos encargos com a testamentária, administração e liquidação do património hereditário, pelo pagamento das dívidas do falecido e pelo cumprimento dos legados. -----

A situação, ora em análise, não se enquadra em nenhum dos casos previstos no n.º 1 do artigo 17.º - Isenções, do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais.” -----

----- **5. PEDIDO DE CAROLINO ALBERTO FERNANDES – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - Foi presente um requerimento registado nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,20”, de dois de dezembro de dois mil e treze, pertencente a Carolino Alberto Fernandes, em que apresentou uma queixa contra o horário de funcionamento praticado

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

pelos estabelecimentos comerciais do Grupo II do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Mogadouro, até às quatro da manhã, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de catorze de abril de dois mil e nove. – Que, sendo ele proprietário de uma discoteca, sentiu-se lesado com tal permissão, solicitando a reposição dos horários que constam do regulamento municipal.

----- Relativamente ao assunto, o Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em conta a queixa apresentada, para além de algumas outras recebidas quer por escrito, quer telefonicamente e verbalmente por parte de moradores situados nos aglomerados onde se situam os estabelecimentos comerciais em causa, proponho a revogação da deliberação tomada em reunião do executivo de 14 de Abril de 2009 e nos termos do Artº 11º e 12º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Mogadouro, proponho para vigorar no ano civil de 2014, o funcionamento extraordinário dos estabelecimentos comerciais pertencentes ao grupo II e III do mencionado regulamento, até às 4 horas da madrugada e 7 horas da madrugada respetivamente, nos seguintes períodos: -----

- a) Nas noites de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo, nos períodos de Natal, Ano Novo, Carnaval e Páscoa; -----*
- b) Nas noites de véspera do Feriado Municipal e Feriados Nacionais; --*
- c) Nas noites de sábado para domingo durante todo ano; -----*
- d) Nos dias abrangidos pelas festas organizadas pelo Município de Mogadouro, bem como nas tradicionais festas da vila como são a Santa Ana, São Mamede e Nossa Senhora do Caminho, bem como nos dias em que decorrer a feira dos Gorazes e ainda nos dias em que se realizam as tradicionais festas nas aldeias do concelho; -----*
- e) Durante todo o mês de Agosto.” -----*

----- Discutida e analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

----- 6. REQUERIMENTO DE MANUEL MARIA MORAIS – DANOS PROVOCADOS NA VIATURA POR TAMPAS DE SANEAMENTO PÚBLICO:

- Foi presente, nos Serviços, o requerimento de Manuel Maria Morais, registado com o número “2013,EXP,E,GE,5287”, no qual informou que, no dia quinze de novembro do ano passado, pelas oito horas da manhã, ao deslocar-se para o seu local de trabalho, na reta de Vale da Madre, frente às

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

bombas de combustível, uma tampa de saneamento, mal colocada, atingiu-lhe o carro provocando danos que impuseram a reparação do mesmo. ----

----- O Executivo, com base nas informações números mil, setecentos e setenta e quatro, de treze de dezembro de dois mil e treze e cento e vinte e cinco, de dezassete de janeiro do corrente ano, provenientes da Unidade de Obras Municipais deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, ao senhor Manuel Maria Morais, de Paradela de oitenta e sete euros (€ 87,00) referente à fatura comprovativa dos danos causados, na sua viatura. -----

----- **7. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AUTO DE VISTORIA PARA A RECEÇÃO DEFINITIVA:**

- Na sequência do pedido efetuado pelo sócio gerente da empresa Ruas Abertas, Lda., senhor Paulo Hermenegildo de Castro João, registado com o número oitocentos e oitenta e quatro, de quatro de dezembro de dois mil e treze, foi presente a informação número cento e oitenta e sete, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze, da Unidade de Obras Municipais, junto ao qual anexou o Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização relativas à operação urbanística identificada em epígrafe. -----

----- Informando os Serviços que *“Após a vistoria de toda a obra, verificaram que a mesma se encontra concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto e as condições da licença, razão pela qual consideram as obras de urbanização em condições de serem recebidas definitivamente”*, e depois da audição do Técnico no decorrer da reunião que confirmou o supra aludido, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de receção definitiva das obras de urbanização relativas à operação urbanística identificada em epígrafe. -----

----- Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Vereador António Pimentel pediu licença para se ausentar da reunião para prestar declarações no âmbito de um inquérito, no Tribunal Judicial de Mogadouro, para o qual disse estar devidamente convocado. -----

----- **8. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA RUA DAS EIRAS EM MOGADOURO – CONTA FINAL DA OBRA:** - A

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a informação número duzentos e setenta e cinco, de dez de fevereiro corrente, da Unidade de Obras Municipais, aprovar a conta final da obra referenciada em título na importância de mil, quinhentos e sessenta e quatro euros (€ 1.564,00), executada por administração direta. -----

----- 9. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL III FASE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – CORREÇÃO

– PARA RATIFICAÇÃO: - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho emanado pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, na informação proveniente da Unidade de Obras Municipais, registada nos Serviços com o número “2014,OMADM,I,GE, 350”, datada de doze de fevereiro corrente que procedeu à correção na folha número doze, ponto dezasseis do programa de procedimento da empreitada acima identificada referente aos critérios de adjudicação. -----

----- 10. EMPREITADA DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – III FASE – ERROS E OMISSÕES – PARA RATIFICAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, proferido pelo Senhor Presidente, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,77”, datado de dezassete de fevereiro corrente, sobre a não aceitação dos erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe. -----

----- 11. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE LUÍS DOMINGOS GONÇALVES BRANCO SOBRE O PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA EM TRÊS PRESTAÇÕES:

- Foi presente o requerimento de Luís Domingos Gonçalves Branco, residente no largo de Funtozio, em Remondes, registado nos Serviços com o número mil, duzentos e setenta e cinco, datado de onze de fevereiro corrente, em que solicitou o pagamento do recibo de água do mês de novembro de dois mil e treze, no valor de cento e cinquenta euros (€ 150,00), em três prestações. -----

----- Atendendo à informação número trezentos e quatro, de treze de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar a dívida em três prestações. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- 12. REQUERIMENTO DOS SÓCIOS DA BIOPLANALTO, LDA. – PEDIDO DE PARCERIA EM PROJETO BIOPLANALTO: -

Foi presente um requerimento, registado nos Serviços com o número “2013,EXP,E,GE,4968”, pertencente aos sócios da Bioplanalto, Lda., com sede na Zona Industrial de Mogadouro, no lote seis, em que pediu o apoio da autarquia para obter a semente de soja certificada em condições de a poder distribuir gratuitamente aos seus parceiros/agricultores para cultivar em terrenos situados no concelho. -----

Sobre o assunto, o Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se reproduz: -----

“Conforme projeto de intenções por mim apresentado durante a campanha eleitoral, um dos objetivos era o apoio à agricultura. -----

Nesse sentido proponho aqui aquisição de semente de soja não transgénica, com inoculante para plantação, até ao limite de 10 hectares por agricultor. A semente em causa será adquirida diretamente pelo Município, após cabimentação. -----

De referir por último que estão em causa neste 1.º ano a aquisição de semente para 115 hectares, num total de 7.500 Kg de semente inoculada, com o custo aproximado de 10.500 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Proponho ainda seja efetuado protocolo individualmente com cada agricultor.” -----

Discutido e analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, adquirindo, no primeiro ano, sete mil e quinhentos quilos (7500 Kg) de semente de soja inoculada, pelo preço aproximado de dez mil e quinhentos euros (€ 10.500,00), acrescido de IVA, após cabimentação da realização da despesa. -----

Mais foi deliberado estabelecer um protocolo com os produtores preparados para proceder à plantação, indicados na lista da empresa até ao limite de dez hectares por agricultor, ficando a cargo da empresa o acompanhamento de todo o processo. -----

----- 13. PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – FORNECIMENTO DE IPAD/TABLET’S AOS ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

A Câmara analisou a proposta, enviada pela Assembleia Municipal, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,e,GE,954”, datada de nove de janeiro do corrente ano, referente ao fornecimento de dispositivos em formato de *tablete*, para todos os membros e deliberou, por unanimidade,

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

atendendo à periodicidade com que reúne aquele órgão e aos custos associados elevados, indeferir o pedido. -----

----- **14. REQUERIMENTO DE ALBERTO LUÍS GUERRA NEVES CORDEIRO – PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE:** - A Câmara tomou conhecimento da exposição enviada pelo senhor Alberto Luís Guerra Neves Cordeiro, com residência na cidade de Lisboa, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,942”, datada de treze de fevereiro corrente, em que apresentou várias situações relacionadas com a invasão de propriedades rústicas, situadas no concelho de Mogadouro, das quais é dono, pela Autarquia, para levar a efeito obras públicas, culpando o Município de nunca lhe ter resolvido os casos a nenhum nível, quer financeiro ou outras participações. -----

----- O Senhor Presidente fez questão de informar que, à data dos factos, ainda não era presidente da autarquia mas que já ordenou aos Serviços a resolução de todas as situações pelas vias legais com a finalidade de sanar todas as questões. -----

----- **15. PEDIDO DE LURDES MARIA CORDEIRO VAZ – AJUDA PARA PAGAMENTO DE PROPINAS OU RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:** - Na sequência da apresentação do requerimento de Lurdes Maria Cordeiro Vaz, registado nos Serviços com o número setecentos e cinco, datado de quinze de dezembro de dois mil e treze, em que solicitou auxílio para prosseguir os estudos universitários, na área de Engenharia Florestal, através do pagamento das propinas no Instituto Politécnico de Bragança que perdeu, por ter reprovado numa disciplina do segundo ano, foi presente a informação número trezentos e cinquenta e seis, de vinte de fevereiro corrente, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual, a Técnica de Serviço Social, emitiu parecer favorável ao pedido formulado, uma vez que considerou o agregado numa situação económica muito difícil e abaixo do limiar de carência. -----

----- A Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, “Casos Omissos”, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Maria de Lurdes Maria Cordeiro Vaz, um apoio financeiro, em forma de bolsa de estudo, no valor de duzentos e vinte euros (€ 220,00), mensais, de janeiro a julho do ano de dois mil e catorze, para poder suportar as despesas inerentes à frequência do final do curso. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- **16. ASSOCIAÇÃO “ACEITTA” – PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE 2014:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia. Será analisado e aprovado na próxima reunião juntamente com o protocolo de colaboração. -----

----- **17. PEDIDO DE DIAMANTINO DOS ANJOS VAZ – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA:** - Foi presente um requerimento de Diamantino dos Anjos Vaz, registado com o número nove mil, oitocentos e sessenta e oito, de treze de dezembro de dois mil e treze, em que requereu a isenção do pagamento dos recibos de água dos consumidores número três mil, trezentos e oitenta e cinco, em nome de José Nascimento Vaz, na rua da Cruz, número catorze e três mil, quinhentos e noventa, em nome de José Maria Cordeiro, na rua do Norte, número oito, em Mogadouro, durante o período de um ano, em virtude de se encontrar desempregado, a esposa padecer de graves problemas de saúde e de ter uma filha a estudar, no ensino superior, sem bolsa de estudo. -----

----- Considerando o parecer técnico da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, emitido na informação número trezentos e cinquenta e cinco, de vinte de fevereiro corrente, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais; comprovada a insuficiência económica do agregado familiar em causa; com o propósito de facultar, a uma família carenciada, o acesso a um bem e serviço municipal: -----

Um – Aprovar a isenção do pagamento do recibo de água referente ao consumidor número três mil, quinhentos e noventa, em nome de José Maria Cordeiro, situado na rua do Norte, número oito, no concelho de Mogadouro, durante o período de doze meses até ao limite de quinze euros (€ 15,00), por mês. -----

Dois – Autorizar a retirada do contador de água do consumidor número três mil, trezentos e oitenta e cinco, de José Nascimento Vaz, situado na rua da Cruz, número catorze, no concelho de Mogadouro, isentando o requerente do pagamento da taxa de retirada, no valor de dez euros e trinta e oito cêntimos (€ 10,38). -----

Três – Ordenar às Unidades de Obras Municipais e de Ordenamento do Território e Urbanismo, a procederem ao levantamento técnico das obras necessárias e prioritárias com vista à reparação da casa de habitação deste agregado familiar, sita na rua do Norte, número oito, no concelho de Mogadouro, para posterior análise e deliberação. -----

Reunião de 25 de fevereiro de 2014

----- **18. “RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURAS DE ELEVADO VALOR ACRESCENTADO” – COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** - O Executivo tomou conhecimento da Resolução aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e catorze, relativa ao relatório final sobre Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, em que é solicitado ao Governo que a continuação do “IP2” para Norte, entre Bragança e Puebla de Sanábria, e a expansão do Aeródromo Municipal de Bragança para aeroporto regional, sejam considerados prioritários para o período de vigência do próximo Quadro Comunitário de Apoio dois mil e catorze barra dois mil e vinte e manifestar a sua concordância. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia onze e vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, na importância de quatrocentos mil, trezentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos (€ 400.360,96). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e vinte e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António
Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: -----